



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONVOCAÇÃO

PARA ASSINAR O CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 171/2019

Licitação na Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 04/2019

Tipo: CONCESSÃO DE USO

Processo Licitatório nº 83/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86

CONCESSIONÁRIA: JARDELINO RODRIGUES SOARES 69741794991-MEI-CNPJ: 34.537.523/0001-93
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **JARDELINO RODRIGUES SOARES,**

Objeto: **CONCESSÃO DE USO COM ENCARGOS, DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA GRUTA NOSSA SENHORA DE LOURDES**, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, autorizada pela Lei Municipal nº 1.459/2019, que abrange: a) Área de lazer, com 15.942 m²; b) Campo de Futebol Suíço com, 1.215,20m²; c) Lanchonete, equipada com copa e cozinha, janelas de elevação, bancadas em granito e cubas em inox, armários embutidos, portas em madeira, piso cerâmico e azulejos na parede, com 83,48 m² de área construída junto ao Centro de Eventos; d) Centro de Eventos equipado com 8 (oito) churrasqueiras, sala para corte e salga de carne, sanitário masculino e feminino para funcionários, com 969,21 m² de área total construída; e) 6 (seis) quiosques com área unitária de 36,00 m², equipados com 2 (duas) churrasqueiras, 2 (duas) pias, 2 (duas) mesas e 4 (quatro) bancos cada; e, f) Banheiros e Vestiários, com área total de 104,48 m², compostos por: 01 (um) banheiro masculino equipado com 5 (cinco) assentos sanitários sendo 1 (um) para PNE, 3 (três) chuveiros, divisórias em Eucatex e bancada para pias em granito com 4 (quatro) cubas cerâmicas; e 1 (um) banheiro feminino, equipado com 5 (cinco) assentos sanitários sendo 1 (um) para PNE, 3 (três) chuveiros, divisórias em eucatex e bancada para pias em granito com 4 (quatro) cubas cerâmicas.

PREZADO SENHOR JARDELINO RODRIGUES SOARES,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Portanto, fica convocado V. S., a comparecer presencialmente na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, situada a Rua Candido Merlo, nº 290, centro, para no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação**, para firmar o respectivo Instrumento Contratual de Concessão de Uso Nº 171/2019, sob pena das sanções previstas da Lei 8.987/95 e na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais normas legais.

Bom sucesso do Sul, 17 de Setembro de 2019


NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal